

Aos dezesseis dias do mes de setembro de um mil e novecentos e setenta e seis, na sala de sessões da Câmara municipal de Vereadores, sito na av. Duque de Caxias s/n. nesta cidade de Salvador do Sul, estado do R. S. - presentes os vereadores: Heitor Guilherme Kusskoff, Walter José Weschenfelder, Juvenal Klein, Ino Edito Seramen, Friedolino A. Specht e Adolpho Hermes. As quatorze horas e vinte minutos teve início a sessão ordinaria da Câmara de Vereadores sob a presidencia do Sr. Adolpho Hermes, o qual declarou abertos os trabalhos, mandando o Sr. secretario ler a ata de nº 77 a qual foi aprovada por unanimidade. Após foram pelo Sr. secretario lido a correspondencia recebida, a qual foi dado o respectivo encaminhamento. Em prosseguimento o Sr. presidente pos novamente em questão o projeto de lei nº 575 (Quinhentos e setenta e cinco) o qual diz sobre o código de Obras, sobre o referido projeto, na sessão anterior foi formada uma comissão de estudos entre os vereadores. Tomando da palavra o vereador Ino O. Seramen disse que: somente muito, porque só compareceu um vereador para estes estudos, foi o vereador Heitor Kusskoff, Conseguimos possuir uma parte do referido projeto e em casa possuí o restante e achei um absurdo, e penso que o mesmo deve passar em etapas em várias sessões para que todos vereadores estejam sabedor deste projeto. Digo ainda que o referido projeto é para uma grande cidade e não para nós. Após foi pelo Sr. presidente posto o referido projeto em, digo o referido projeto

em notopos, o qual foi aceito por unanimi-
dade. Em proseguimento o Sr. presidente
passou a palavra a unico orador inscrito, o
necador Walter Jose Ubschenfelder o qual
disse que em nosso municipio ha grupos
de coça que so de outros lugares. Sendo
a coça proibida peço para que o Sr. Prefeito
tome uma iniciativa, porque nossa coça
já é pouca. Outro assunto é o que diz
respeito ao reflorestamento. da gestão do Sr.
José Lindolpho Hummes foi feita alguma coisa
ao que diz reflorestamento, mas nós deveria-
mos fazer uma campanha para isto e conse-
guir melhores árvores, e dar uma certa
obrigação aos desmatadores. Após o Sr. presiden-
te mandou que fosse passado uma parte do
projeto de Lei nº 5756 (quinhentos e setenta
e cinco). A seguir não havendo mais nada a ser
tratado foi pelo Sr. presidente dada por encerrada
a sessão, mandando levar a presente ata. Sala
de sessões aos 18 de setembro de 1976. —

Walter Jose Ubschenfelder
Pro Odilo Lemm